

EDITAL N.º 225/2007

ANTÓNIO JORGE NUNES, ENG.º CIVIL, E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, que em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2007, foi aprovado o seguinte:

SEPULTURAS E JAZIGOS ABANDONADOS

1. Foram classificadas como abandonadas, podendo ser declaradas prescritas a favor do Município de Bragança, as sepulturas indigentes localizadas nos talhões 12, 14, 15 e 17 e o jazigo localizado no talhão 10 todos do Cemitério Municipal do Toural;

2. No que respeita às sepulturas de indigentes, não existem registos relacionados com o n.º de sepultura, datas e identificação das inumações;

3. É concedido um prazo de 60 dias após publicação em jornal e afixação nos lugares de estilo, para os concessionários reivindicarem a posse das sepulturas indigentes e jazigo acima identificados, nos termos dos artigos 58.º e 59.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bragança;

4. Mais torna público que, terminado o prazo supra referenciado, compete à Câmara Municipal declarar a posse das visadas sepulturas indigentes e jazigo em virtude da caducidade da concessão, de acordo com o art.º 60.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bragança, conjugada com a alínea aa) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 02 de Julho de 2007.